



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



Ofício nº 292/2024/SECULTUR

Estância, 11 de Junho de 2024.

Em 11/06/2024.

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FRANQUINHO VAQUEIRO**, através da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.226.544/0001-04.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa correrá por conta da dotação orçamentária abaixo.

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Saldo Orçamentário
0215	2035	13.392.0004.2035	Próprio	33.90.39.91	2.288.571,03

Conforme orçamento 2024, a previsão do PCA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

Lidiane Souza Nobre
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Decreto nº 7.525/2021

TO QUE A DOTAÇÃO
CONFIRMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CORRESPONDE AO OBJETIVO
11/06/24

Ao
Exmo. Senhor
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	2.664.200,00	5.605.335,26	2.014.035,26	6.255.500,00	408.000,00	3.592.893,71	155.233,12	459.589,23	155.233,12	459.589,23	3.133.304,48	2.662.606,29
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	2.664.200,00	5.605.335,26	2.014.035,26	6.255.500,00	408.000,00	3.592.893,71	155.233,12	459.589,23	155.233,12	459.589,23	3.133.304,48	2.662.606,29
2035-INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	2.664.200,00	5.605.335,26	2.014.035,26	6.255.500,00	408.000,00	3.592.893,71	155.233,12	459.589,23	155.233,12	459.589,23	3.133.304,48	2.662.606,29
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.614.200,00	3.938.300,00	1.049.035,26	5.503.464,74	103.000,00	3.287.893,71	155.233,12	459.589,23	155.233,12	459.589,23	2.828.304,48	2.215.571,03
33903900 17000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903900 17150000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	249.871,92	0,00	249.871,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.871,92
33903900 17160000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	75.163,34	0,00	75.163,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.163,34
33903900 17490000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.342.000,00	925.000,00	417.000,00	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	112.000,00
Total Geral:	2.664.200,00	5.605.335,26	2.014.035,26	6.255.500,00	408.000,00	3.592.893,71	155.233,12	459.589,23	155.233,12	459.589,23	3.133.304,48	2.662.606,29

[Assinatura]

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO Mat.104244

[Assinatura]

JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC./SE 4.111

